

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 480, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.682.859,57 (treze milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

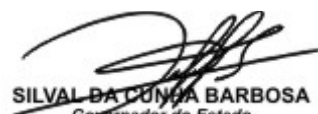
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1711	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.682.859,57
TOTAL		13.682.859,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1711			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	S	33900000	134	Não	NO	490.000,00
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Estado	S	44900000	112	Não	NO	160.000,00
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - Estado	S	44900000	312	Não	NO	138.175,57
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33500000	134	Não	NO	1.174.338,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33500000	134	Não	NO	2.500.000,00
						S	33900000	134	Não	NO	1.450.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região V - Sudeste	S	33500000	134	Não	NO	2.960.275,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	134	Não	NO	613.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro	S	33500000	134	Não	NO	2.947.569,00
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	S	33900000	134	Não	NO	1.249.502,00
TOTAL GERAL:											13.682.859,57

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1711		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	121	326	2985	9900	Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças - Estado	S	33900000	134	Não	NO	21.913,00
10	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	S	44900000	134	Não	NO	21.539,00
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da	S	33900000	134	Não	NO	14.465,00

					Escola de Saúde Pública - Estado						
						S	44900000	134	Não	NO	14.954,00
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - Estado	S	33900000	134	Não	NO	83.619,00
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - Estado	S	33900000	134	Não	NO	32.310,00
						S	33900000	312	Não	NO	138.175,57
						S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - Estado	S	33900000	134	Não	NO	54.305,00
10	122	326	4298	9900	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS - Estado	S	33900000	134	Não	NO	50.000,00
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - Estado	S	33900000	134	Não	NO	550.000,00
						S	44900000	134	Não	NO	50.000,00
10	122	327	4308	9900	Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde - Estado	S	33900000	134	Não	NO	41.605,00
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	33900000	134	Não	NO	250.000,00
						S	33910000	134	Não	NO	20.760,00
10	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	S	33900000	134	Não	NO	100.000,00
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Estado	S	33900000	112	Não	NO	160.000,00
						S	33900000	134	Não	NO	22.000,00
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - Estado	S	33900000	134	Não	NO	112.416,00
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção	S	33400000	134	Não	NO	4.324.727,00

[illegible]

ANEXO III

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2970 - Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Procedimento realizado(Unidade)		1.334.775,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Unidade)		1.334.775,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		40,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)		74,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)		74,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1711	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00